

# CURSO DE ENFERMAGEM

## 1. CARACTERIZAÇÃO DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina: <b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE COLETIVA I</b>	Ano/semestre: <b>2022/1</b>
Código da Disciplina: <b>07001</b>	Período: <b>9º</b>
Carga Horária Total: <b>140 h/a</b>	Carga Horária Teórica: <b>00h/a</b> Carga Horária Prática: <b>140h/a</b> Carga Horária On-line: <b>00h/a</b>
Pré-Requisito: <b>ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA</b>	Co-Requisito: <b>Não se Aplica</b>

## 2. PROFESSOR(ES)

Profa. Angélica Lima Brandão Simões, Especialista.  
Profa. Elizabeth Costa, Especialista  
Profa. Gláucia Oliveira de Abreu Meireles, M.e  
Profa. Ione Augsburg da Silva Sales, M.e  
Profa. Lígia Braz Melo, Especialista.  
Profa. Lismary Barbosa de Oliveira e Silva, Especialista.  
Profa. Najla Maria Carvalho de Souza, M.e  
Profa. Regina Ribeiro de Castro, M.e  
Profa. Renata Pereira Silva, M.e  
Profa. Sara Fernandes Correia, M.e  
Profa. Tatiana Caexeta Aranha, M.e.

## 3. EMENTA

Desenvolvimento de habilidades e competências para atuação do enfermeiro generalista nos programas de saúde, estratégias e políticas do Sistema Único de Saúde (SUS). Inserção em programas de saúde do SUS para execução de ações de atenção básica à saúde. Saúde da criança. Saúde do Homem. Saúde da Mulher. Saúde do adulto e idoso. Saúde do trabalhador. Participação efetiva na Estratégia de Saúde da Família (ESF) e outros espaços da rede de saúde pública municipal. Elaboração e/ou participação em projetos de saúde coletiva na microrregião.

**Eixo 4 Específico:** Formação específica para prática profissional e exercício da Enfermagem

## 4. OBJETIVO GERAL

Compreender a família e a comunidade como focos de cuidado.

Realizar ações, de caráter individual e coletivo, na Atenção Básica, voltadas para promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação.

Assistir a família e a comunidade no processo de desenvolvimento humano, saúde ou adoecimento em fases específicas da vida: nascimento, transformações biopsicossociais, sexualidade, reprodução humana, envelhecimento e morte.

## 5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Unidades	Objetivos Específicos
01	Especificar ações e procedimentos realizados pelo enfermeiro e demais membros da equipe de enfermagem na Atenção Básica de Saúde.
02	Participar na consolidação de relatórios mensais dos programas.
03	Participar na implementação dos programas nas unidades.
04	Realizar consultas de enfermagem nos diversos programas de saúde.
05	Colaborar na qualificação do Agente Comunitário de Saúde e demais membros da equipe de Enfermagem.

06	Participar do planejamento de ações referente às campanhas de imunização na Unidade de Saúde da Família.
07	Elaborar e encaminhar relatórios e mapas de atendimentos mensais para a Secretaria Municipal de Saúde.
08	Descrever o papel do enfermeiro na Unidade de Saúde da Família.
09	Realizar procedimentos de enfermagem no atendimento ao cliente na atenção básica de saúde.
10	Participar no gerenciamento nos diversos programas junto ao enfermeiro em cada campo de estágio.
11	Desenvolver atividades educativas junto aos diversos grupos populacionais que são alvo dos programas na Unidade de Saúde da Família de acordo com os protocolos dos programas.
12	Executar ações desenvolvidas nas salas de vacinas.
13	Participar das atividades realizadas em todos os Programas de Saúde disponíveis na unidade de referência do município: programa de diabetes e hipertensão, tabagismo, imunização, hanseníase e tuberculose, acompanhamento da vigilância alimentar e nutricional, DST/AIDS.
14	Participar com o enfermeiro no processo da CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar) em estabelecimento assistencial de saúde.
15	Analisar fluxo e setores em projetos de construção de estabelecimentos assistenciais de saúde.
16	Identificar, avaliar e instruir em situações de risco a saúde.
17	Observar a prestação de serviço que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde.
18	Aplicar o plano assistencial de enfermagem nas instituições de ensino prático, através das atividades desenvolvidas.
19	Realizar visitas domiciliares às famílias em situações especiais: gestantes, puérperas, adolescentes, idosos e crianças.
20	Desenvolver intervenções de enfermagem na prevenção e promoção da saúde mental do paciente, seus familiares e da comunidade.
21	Acolher situações de crise nos diversos cenários gerenciando os casos a partir da avaliação e cuidados de enfermagem.
22	Estabelecer plano de intervenção mediante situações de risco e vulnerabilidade social.
23	Identificar os fatores determinantes do câncer, relacionando-os ao perfil epidemiológico.
24	Atuar na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer, através da participação em ações educativas e de vigilância à saúde.
25	Desenvolver ações de enfermagem livre de riscos, a partir da compreensão epidemiológica das infecções hospitalares, com base nas normas preconizadas pelo MS/INCA.
26	Executar o plano assistencial de enfermagem em níveis hospitalar e ambulatorial.
27	Realizar suporte terapêutico ao paciente e à sua família, considerando a terminalidade do ciclo vital.
28	Atuar profissionalmente de forma ética e humanizada na perspectiva da cidadania e da dignidade da vida humana.

## 6. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

Atuar profissionalmente, compreendendo a natureza humana em suas dimensões, em suas expressões e fases evolutivas;  
 Incorporar a ciência/arte do cuidar como instrumento de interpretação profissional;  
 Desenvolver formação técnico-científica que confira qualidade ao exercício profissional;  
 Compreender a política de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo os perfis epidemiológicos das populações;  
 Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;  
 Atuar nos programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso;  
 Ser capaz de diagnosticar e solucionar problemas de saúde, de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança;  
 Reconhecer as relações de trabalho e sua influência na saúde;  
 Atuar como sujeito no processo de formação de recursos humanos;  
 Responder às especificidades regionais de saúde através de intervenções planejadas estrategicamente, em níveis de promoção, prevenção e reabilitação à saúde, dando atenção integral à saúde dos indivíduos, das famílias e das comunidades;

Reconhecer-se como coordenador do trabalho da equipe de enfermagem;  
Assumir o compromisso ético, humanístico e social com o trabalho multiprofissional em saúde.  
Promover estilos de vida saudáveis, conciliando as necessidades tanto dos seus clientes/pacientes quanto às de sua comunidade, atuando como agente de transformação social;  
Usar adequadamente novas tecnologias, tanto de informação e comunicação, quanto tecnologia de ponta para o cuidar de enfermagem;  
Atuar nos diferentes cenários da prática profissional, considerando os pressupostos dos modelos clínico e epidemiológico;  
Identificar as necessidades individuais e coletivas de saúde da população, seus condicionantes e determinantes;  
Intervir no processo de saúde-doença, responsabilizando-se pela qualidade da assistência/cuidado de enfermagem em seus diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência;  
Coordenar o processo de cuidar em enfermagem, considerando contextos e demandas de saúde;  
Prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades apresentadas pelo indivíduo, pela família e pelos diferentes grupos da comunidade;  
Compatibilizar as características profissionais dos agentes da equipe de enfermagem às diferentes demandas dos usuários;  
Integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais;  
Gerenciar o processo de trabalho em enfermagem com princípios de Ética e de Bioética, com resolutividade tanto em nível individual como coletivo em todos os âmbitos de atuação profissional;  
Planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de enfermagem e de saúde;  
Planejar e implementar programas de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento;  
Desenvolver, participar e aplicar pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional;  
Respeitar os princípios éticos, legais e humanísticos da profissão;  
Interferir na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo;  
Utilizar os instrumentos que garantam a qualidade do cuidado de enfermagem e da assistência à saúde;  
Participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde;  
Reconhecer o papel social do enfermeiro para atuar em atividades de política e planejamento em saúde.

### 7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Grupos	Data	Conteúdo	Estratégia de ensino-aprendizagem	Tipo de aula	Local/ Professor	H/a
<b>AGOSTO/2021</b>						
<b>Todos</b>	0 Noturno	Apresentação do plano de ensino e orientações gerais do estágio	Aula expositiva dialogada	Aula teórica	Sala de aula/Todos	10hs
	04 Noturno	AVA	AVA	***	AVA/ Profª Sheila/ Todos	
<b>G2</b>	12 Noturno	<b>(5)</b>			UBS Vila Norte/ Sara	25hs
	16 Noturno	<b>(2)</b>	Realização de atividades práticas em campo	Aula Prática	UPA VE/ Ione	
	25 Noturno	AVA			AVA/ Profª Sheila	
	28 SD Diurno	<b>(2)</b>			UPA VE SD/ Lígia	
<b>G3</b>	23 Noturno	<b>(2)</b>	Realização de atividades práticas em campo	Aula Prática	Rec. Sol/ Lígia	15hs
	25 Noturno				AVA/ Profª Sheila	
	31 Noturno				Rec. Sol/ Sheila	
<b>G4</b>	23 Noturno	<b>(2)</b>	Realização de atividades práticas em campo	Aula Prática	UPA Ped/ Sara	10hs
	25 Noturno				AVA/ Profª Sheila	
<b>SETEMBRO/2021</b>						
<b>G1</b>	21, 22, 23, 24, 27,28, 29, 30 Matutino	<b>(3)</b>	Realização de atividades práticas em campo	Aula Prática	USF Arco Verde/ Najla	40 hrs
<b>G2</b>	21 Noturno	<b>(3)</b>	Realização de atividades práticas em campo	Aula Prática	Rec. Sol/ Elizabeth	15hs
	22 Noturno				UPA VE/Angelica	

	27 Noturno				UPA Ped/ Sara	
<b>G3</b>	09 Noturno	(2)	Realização de atividades práticas em campo	Aula Prática	Rec. Sol/ Elizabeth	15 hs
	13 Noturno	(2)			Rec. Sol/ Sara	
	16 Noturno	(2)			Rec. Sol/ Elizabeth	
<b>G4</b>	13 Noturno	(2)	Realização de atividades práticas em campo	Aula Prática	UPA Ped/Regina	05hs
<b>OUTUBRO/2021</b>						
<b>G1</b>	01, 04, 05 Matutino	(1)	Realização de atividades práticas em campo	Aula Prática	ESF – Arco Verde/ Najla	85 hrs
	06, 07, 08, 13, 14, 15, 18, 19, 20 Matutino				UJ/ Najla	
	25, 26, 27, 28, 29 Matutino				Cais Mulher/ Lígia	
<b>G2</b>	09 SD, 18, 25 Diurno/Noturno	(3)	Realização de atividades práticas em campo	Aula Prática	UPA Ped/ Sara	45 hrs
	11 Noturno				UBS Vila Norte/ Elizabeth	
	16 Noturno				UPA VE/ Lígia	
	28 Noturno				Rec. Sol/ Elizabeth	
	30 SD Matutino				Ad. Inst/ Lígia	
<b>G3</b>	11 Noturno	(2)	Realização de atividades práticas em campo	Aula Prática	UPA VE/ Ione	20 hrs
	21 Noturno				Rec. Sol/ Elizabeth	
	25, 26 Noturno				UBS Vila Norte/ Elizabeth/ Sheila	
<b>G4</b>	11,21 Noturno	(2)	Realização de atividades práticas em campo	Aula Prática	UPA Ped/ Angelica/Sara	20 hrs
	25, 26 Noturno				UPA VE/ Ione/ Sara	
<b>NOVEMBRO/2020</b>						
<b>G2</b>	01, 06 SD, 17 Diurno/Noturno	(2)	Realização de atividades práticas em campo	Aula Prática	UPA VE/ Angelica/Sara	40 hrs
	03, 20 SD Diurno/Noturno				UBS Vila Norte/ Sheila	
	09 Noturno				UPA Ped/ Angelica/Sara	
<b>G3</b>	01, 16 Noturno	(2)	Realização de atividades práticas em campo	Aula Prática	UBS Vila Norte/ Ione/ Lígia	35 hrs
	03, 04, 10, 11, 22 Noturno	(2)			UPA VE/ Ione/ Tatiana/ Sara	
<b>G4</b>	06 SD, 27SD Diurno	(5)	Realização de atividades práticas em campo	Aula Prática	Ad. Inst/ Lígia	65 hrs
	16,22, 23, 24, 25 Noturno	(2)	Realização de atividades práticas em campo	Aula Prática	Rec. Sol/ Sheila/ Sara/ Ione	
	17, 18 Noturno	(2)	Realização de atividades práticas em campo	Aula Prática	UPA Ped/Sara	
	29, 30 Noturno	(2)			UPA VE/ Ione	
<b>DEZEMBRO/2021</b>						
	04			Aula Prática	Ad. Inst/ Lígia	35hs

G3	Matutino 06, 07, 08, 09	(4) (2)	Realização de atividades práticas em campo		UPA Ped/ Angelica/Sara	
	Noturno 13, 14				Rec. Sol/ Sheila/ Ione	
G4	01 Noturno	(5)	Realização de atividades práticas em campo	Aula Prática	UPA VE/ Angelica	30hr
	02, 13, 14, 15, 16 Noturno	(6)			UPA Ped/ Angelica/Sara	

#### LEGENDA:

- (1) Assistência de enfermagem no contexto de ações da Estratégia de Saúde da Família.  
 (2) Acolhimento com classificação de risco, administração de medicamentos, verificação de SSVV, sondagem vesical, realização de ECG, regulação de pacientes e os respectivos registros de enfermagem.  
 (3) Assistência de enfermagem no contexto do programa Nacional de Imunização, Hanseníase e Tuberculose e HIV/Aids.  
 (4) Assistência de enfermagem à saúde da mulher.  
 (5) Acolhimento com classificação de risco, administração de medicamentos, verificação de SSVV, regulação de pacientes e os respectivos registros de enfermagem no atendimento à criança.  
 (6) Ação de promoção da saúde.  
 (7) Projeto Saúde

#### 8. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

- ✓ Estágio Supervisionado em campos práticos;
- ✓ Discussão em grupos dos temas relacionados à prática;
- ✓ Participação em Projetos de extensão institucional, Projetos da secretaria Municipal da Saúde, Projeto junto à comunidade por solicitação da mesma.
- ✓ Aplicação de pré e pós-teste com feedback do aprendizado;
- ✓ TIC's: Socrative, Google Forms, QR Code.
- ✓ Computador, celular e internet.

#### Recursos de Acessibilidade disponíveis aos acadêmicos

O curso assegura acessibilidade metodológica, digital, comunicacional, atitudinal, instrumental e arquitetônica, garantindo autonomia plena do discente.

#### 9. ATIVIDADE INTEGRATIVA

XXIII Semana de Enfermagem.

#### 10. PROCESSO AVALIATIVO DA APRENDIZAGEM

**1ª Verificação de aprendizagem (V. A.):** Avaliações processuais totalizam 100 pontos distribuídos da seguinte forma:

**Pré-teste – 40 pontos**

**Atividades em cada campo de estágio – 60 pontos**

Divisão de cada grupo nos campos:

**Grupo 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8 (noturno)**

USF – 60 pontos

**Grupo 4**

USIF - 0 a 60 pontos

**2ª Verificação de aprendizagem (V. A.) – valor 0 a 100 pontos**

**Resolução situação problema – 10 pontos**

**Atividades em cada campo de estágio – 60 pontos**

Divisão de cada grupo nos campos:

**Grupo 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8 (noturno)**

**UPA-VE - 60 pontos**  
**SAMU- 30 pontos**

**Grupo 4**

Cais Mulher 60 pontos

**3ª Verificação de aprendizagem (V. A.)** – valor 0 a 100 pontos

**Atividades em cada campo de estágio – 100 pontos**

Divisão de cada grupo nos campos:

**TODOS - Seminário** - 0 a 100 pontos

OBS.: 1ª VA, 2ª. VA e 3ªVA = As notas das VAs serão dadas à medida que os alunos forem encerrando os estágios nos grupos (de acordo com cronograma de prática), sendo somados por cada professora responsável, conforme descrito acima. Cada docente em seu campo de estágio deverá realizar o pré-teste, no primeiro dia de estágio no campo com devolutiva do pré-teste no mesmo dia. Ao longo das atividades em campo de estágio, o docente responsável realizará *feedback* aos alunos do desempenho de cada um. No último dia de estágio deverá ser aplicado o pós-teste e finalização do estágio naquele campo.

Os critérios de avaliação estarão revistos nos instrumentos de avaliação de cada campo disponíveis no *Lyceum*.

**ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS:**

Nas três VAs – O pedido para avaliação substitutiva tem o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de cada avaliação com apresentação de documentação comprobatória (§ 1º e § 2º do art. 39 do Regimento Geral do Centro Universitário UniEVANGÉLICA). **A solicitação deverá ser feita através do Sistema Acadêmico Lyceum obrigatoriamente.**

- Nas três VAs – O pedido para Revisão de nota tem o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data da publicação, no sistema acadêmico Lyceum, do resultado de cada avaliação. (Art. 40 do Regimento Geral do Centro Universitário UniEVANGÉLICA).
- Atribui-se nota zero ao aluno que deixar de submeter-se às verificações de aprendizagem nas datas designadas, bem como ao que nela se utilizar de meio fraudulento. (Capítulo V Art. 39 do Regimento Geral do Centro Universitário UniEVANGÉLICA)

**Participação em eventos científicos:**

**Portaria – Frequência e nota dos alunos que apresentarem trabalhos em eventos científicos**

**Condição de aprovação**

Considera-se para aprovação do (a) acadêmico (a) na disciplina, frequência mínima igual ou superior a 75% da carga horária e nota igual ou superior a sessenta (60) obtida com a média aritmética simples das três verificações de aprendizagem.

**11. BIBLIOGRAFIA**

**Básica:**

BONFIM, L. (org). **Família contemporânea e saúde: significado, práticas e políticas públicas**. Rio de Janeiro, RJ: Fiocruz, 2010.  
SOARES, C. B., CAMPOS, C. M. S. **Fundamentos de saúde coletiva e o cuidado de enfermagem**. São Paulo: Manole, 2013. [Minha Biblioteca]. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520455296/>. Acesso em: 23 jan 2020.  
SOLHA, T. R. K. D. **Saúde Coletiva para Iniciantes: políticas e práticas profissionais**. 2 ed. São Paulo: Érica, 2014. [Minha Biblioteca]. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536510972/>. Acesso em: 23 jan 2020.

**Complementar:**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_recomendacoes\\_controle\\_tuberculose\\_brasil\\_2\\_ed.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_recomendacoes_controle_tuberculose_brasil_2_ed.pdf). Acesso em: 23 jan 2020.  
BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2013/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-manejo-da-infeccao-pelo-hiv-em-adultos>. Acesso em: 23 jan 2020.  
CAMPOS, G. W. S. **Tratado de saúde coletiva**. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 2012.  
COREN. Conselho Regional de Enfermagem. **Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde no Estado de Goiás**. 3 ed. Goiânia: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, 2017. Disponível em: <http://www.corengo.org.br/wp-content/uploads/2017/11/protocolo-final.pdf>. Acesso em: 23 jan 2020.  
SANTOS, A. D. S.; TRALDI, M. C. **Administração de enfermagem em saúde coletiva**. São Paulo: Manole, 2015. [Minha Biblioteca]. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520455241/>. Acesso em: 23 jan 2020.

**SUGESTÃO DE MATERIAL DIDÁTICO**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Básica**. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/pt2436\\_22\\_09\\_2017.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/pt2436_22_09_2017.html). Acesso em: 31 jan 2020.

Brasil. Ministério da Saúde. **Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres**. Brasília : Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos\\_atencao\\_basica\\_saude\\_mulheres.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos_atencao_basica_saude_mulheres.pdf). Acesso em: 31 jan 2020.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Cadernos de atenção básica: Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva n.26**, Brasília, 2010. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/guia\\_pratico\\_saude\\_familia\\_psf2.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/guia_pratico_saude_familia_psf2.pdf). Acesso em:

BRASIL, Ministério da Saúde. **Cadernos de atenção básica: Estratégia para o Cuidado da pessoa com Doença Crônica - Hipertensão Arterial Sistêmica, n.37**, Brasília, 2013. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes%2Fcab37> Acesso em: 31 jan 2020.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Cadernos de atenção básica: Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco, n.32**. Brasília, 2012. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/caderno\\_atencao\\_pre\\_natal\\_baixo\\_risco.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/caderno_atencao_pre_natal_baixo_risco.pdf). Acesso em: 31 jan. 2020.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Cadernos de atenção básica: Estratégia para o Cuidado da pessoa com Doença Crônica - Hipertensão Arterial Sistêmica, n.37**, Brasília, 2013. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes%2Fcab37> Acesso em: 30 jan. 2020.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Cadernos de atenção básica: Estratégia para o Cuidado da pessoa com Doença Crônica – Diabetes Mellitus, n.36**, Brasília, 2013. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes%2Fcab36> Acesso em: 30 jan. 2020.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Cadernos de atenção básica: Estratégia Vigilância em Saúde (dengue, esquistossomose, hanseníase, malária, tracoma e tuberculose), n.21**, Brasília, 2007. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/abcad21.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad21.pdf). Acesso em: 30 jan. 2020.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Cadernos de atenção básica: Saúde da Criança – Crescimento e Desenvolvimento, n.33**, Brasília, 2012. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos\\_atencao\\_basica\\_33.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_33.pdf). Acesso em: 30 jan de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Acolhimento à demanda espontânea**. Volume I. Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 56 p.: il. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/miolo\\_CAP\\_28.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/miolo_CAP_28.pdf) Acesso em: 30 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Acolhimento à demanda espontânea: queixas mais comuns na Atenção Básica**. volume II Ministério da Saúde. Brasília : Ministério da Saúde, 2012. 290 p.: il. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento\\_demanda\\_espontanea\\_queixas\\_comuns.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento_demanda_espontanea_queixas_comuns.pdf). Acesso em: 30 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes para organização do CTA no âmbito da prevenção combinada e nas Redes de atenção à saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em <http://www.aids.gov.br/pt-br/gestores/diretrizes-para-organizacao-e-funcionamento-dos-cta-no-ambito-da-prevencao-combinada>. Acesso em: 20 jan 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação**. Brasília : Ministério da Saúde, 2014. Disponível em [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_procedimentos\\_vacinacao.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf). Acesso em: 20 jan 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de vigilância em saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/6385405/4170293/GUIADEVS2016.pdf>. Acesso em: 30 jan 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2013/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-manejo-da-infeccao-pelo-hiv-em-adultos>. Acesso em: 30 jan 2020.

GROSSI, S.A.A; PASCALI, P.M. (Orgs.) Cuidados de enfermagem em Diabetes mellitus. São Paulo: SBD, 2009. Disponível em [http://www.sauadedireta.com.br/docsupload/13403686111118\\_1324\\_manual\\_enfermagem.pdf](http://www.sauadedireta.com.br/docsupload/13403686111118_1324_manual_enfermagem.pdf). Acesso em: 30 jan 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **HUMANIZASUS: Política Nacional de Humanização**. Brasília-DF: MS, 2004. Disponível em [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus\\_2004.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_2004.pdf). Acesso em: 30 jan 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Febre de chikungunya: manejo clínico**. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Dengue: diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança**. 5. ed. Brasília : Ministério da Saúde, 2016.

Anápolis, 07 de fevereiro de 2022.

**Profa. Dr<sup>a</sup> Sandra Valéria Martins Pereira**  
COORDENADORA DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UniEVANGÉLICA

**Profa. M.e Najla Maria Carvalho de Souza**  
COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UniEVANGÉLICA

**Prof Esp. Angélica Lima Brandão Simões**  
PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA

**Prof Esp. Elizabeth Costa**

PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA

**Prof Me. Gláucia Oliveira de Abreu Meireles**

PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA

**Prof Me. Ione Augusto da Silva Sales**

PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA

**Prof Esp Ligia Braz Melo**

PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA

**Prof Esp. Lismary Barbosa de Oliveira e Silva**

PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA

**Prof Me. Najla Maria Carvalho de Souza**

PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA

**Prof Me. Renata Pereira Lima Silva**

PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA

**Prof Me. Regina Ribeiro de Castro Lima**

PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA

**Prof Me. Sara Correa Fernandes**

PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA

**Prof Me. Tatiana Caexeta Aranha**

PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA